



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 Comissão Assessoria de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UFRGS - COMAP  
 Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
 7º andar

## RESULTADO

### RESULTADO FINAL DO EDITAL SUPLEMENTAR DO PROGRAMA DE APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS (PAEP) - 2024

Candidatura Associada	Periódico	Processo SEI	Resultado
Não	Anos 90	23078.542211/2024-01	Aprovada
Não	Cadernos do IL	23078.543002/2024-76	Aprovada
Não	Nau Literária	23078.541888/2024-13	Aprovada
Não	Revista Cena	23078.543881/2024-36	Aprovada
Não	Revista da Faculdade de Direito da UFRGS	23078.543596/2024-15	Aprovada
Não	Revista Eletrônica de Administração (REAd)	23078.542185/2024-11	Aprovada
Não	Revista ParaOnde!?	23078.543804/2024-86	Aprovada
Não	Revista Polis e Psique	23078.542250/2024-08	Aprovada

- Os processos com o parecer e recomendações da Comissão Assessoria de Periódicos, bem como orientações para implementação do recurso foram despachados via SEI e enviados às unidades que os originaram.
- Durante a vigência do Edital, todos os documentos referentes à indicação, cancelamento, avaliação de bolsistas e/ou quaisquer outras informações e solicitações referentes ao programa de Periódicos deverão ser encaminhados pelo editor(a)-responsável, exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (<https://sei.ufrgs.br>), **em continuidade ao processo submetido ao Edital Suplementar PAEP 2024**. Não deverão ser abertos novos processos para o mesmo periódico.
- O período inicial de indicação de bolsistas é **até dia 05/09/2024**. Após essa data final, as cotas de bolsa serão recolhidas pela PROPESQ e direcionada a outras ações da Pró-Reitoria.
- Pedimos que os Periódicos contemplados estejam atentos às regras do Programa contidas no Edital Suplementar PAEP 2024 durante toda a vigência do programa, evitando assim penalizações previstas no edital.
- Em caso de dúvidas, contate-nos exclusivamente através do e-mail: [periodicos@propesq.ufrgs.br](mailto:periodicos@propesq.ufrgs.br).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO POLI DE FIGUEIREDO, Pró-Reitor de Pesquisa**, em 08/08/2024, às 09:53, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PERLA LIMA SOUSA, Chefe da Divisão de Apoio à Pesquisa**, em 08/08/2024, às 09:55, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMILE ANDREA DE SOUZA VANZ, Coordenador de Comissão Permanente da COMAP**, em 08/08/2024, às 13:32, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5975432** e o código CRC **D02F9A02**.

